

PORTARIA N.º 37.2002

“ALTERA PORTARIA 30.2002”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em excepcional interesse público, motivado pela Licença do Prefeito Municipal para tratamento de Saúde, ALTERA Portaria n.º 30.2002 no que se refere ao período de férias do Vice Prefeito Municipal Olyntho Fiorin.

Fica estabelecido desta forma um novo período para o gozo das férias interrompidas, do dia 12 à 16 de Junho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de maio de 2002.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento